

**TERMO DE ADITAMENTO**

**NONO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2015,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A SRA  
MARIA DA GLORIA SILVA BELATO COM BASE NA  
DISPENSA Nº 003/2015. (Processo Licitatório 021/2015)**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 681.771.606-30, portador do Registro Geral MG 4645217 SSP/ MG, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO** do outro lado a **Sra. Maria da Gloria Silva Belato**, brasileira, falecida, inscrita no CPF 450.285.326-72, RG M-1.233.930 SSPMG, neste ato representado pela sua procuradora a **Sra. Maria Telma Silva Belato Salgado**, brasileira, inscrita no CPF 396.294.576-87, portadora do RG 38037169 SSP / SP, doravante simplesmente denominado de **LOCADOR**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**DA ALTERAÇÃO DO LOCADOR**

Fica alterado o nome do locador do presente contrato de: **Sra. MARIA DA GLORIA SILVA BELATO**, brasileira, falecida, inscrita no CPF 450.285.326-72, portadora do RG M-1.233.930 SSP/MG, para **Sra. MARIA TELMA SILVA BELATO SALGADO**, brasileira, inscrita no CPF 396.294.576-87, portadora do RG 38037169 SSP / SP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**CLAUSULA SEXTA**

**DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA**

**DO VALOR DO CONTRATO**

As partes estabelecem que, em virtude das tratativas que levaram ao presente aditamento, o valor da locação pago pelo **LOCATÁRIO** não será objeto de reajuste e/ou atualização, permanecendo inalterado pelo período de prorrogação disposto na primeira cláusula deste aditivo.

Pela locação, objeto do presente contrato, a **LOCATARIA** pagará ao **LOCADOR**, o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo ao final do contrato o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

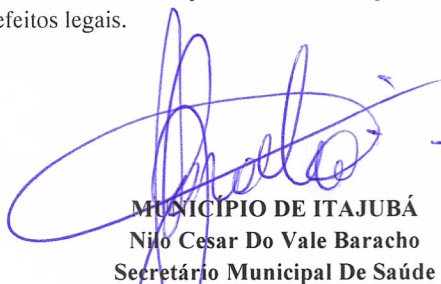
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

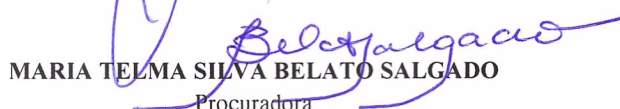
**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **LOCATÁRIO** e a **LOCADOR** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 11 de outubro de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
Nilo Cesar Do Vale Baracho  
Secretário Municipal De Saúde

  
**MARIA TELMA SILVA BELATO SALGADO**  
Procuradora

  
**VISTO: PROJU**